

Relatório da Avaliação Atuarial

NOME DO ENTE: PINHÃO (PR)

UNIDADE GESTORA: FUNPREV – FUNDO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

04.598.400/0001-00

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000699.1

Nº NTA Plano Financeiro:
2022.000699.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: II

Número do Relatório: 105/2022 – Versão 1

Curitiba (PR)
2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do pelo **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	769	129	898
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.526,87	1.981,19	2.448,48
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	1.943.159,59	255.573,03	2.198.732,62
Fundo Financeiro	12	75	87
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.864,43	2.821,40	2.965,27
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	46.373,12	211.605,30	257.978,42
Grupo Total	832	422	1.254
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.555,02	1.944,14	2.349,45
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	2.125.779,84	820.427,57	2.946.207,41

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também que o custeio dos benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) será de obrigação do órgão de origem do servidor ativo, de acordo com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	98.912.068
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	767.247,84

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	3.416.754,09	3.416.766,98	0,00	300.016,43	4.836.800,15	11.970.337,65	3.759.603,54	+8.210.734,11
2023	3.369.041,14	3.369.069,40	0,00	334.529,29	5.238.305,05	12.310.944,88	4.192.096,36	+8.118.848,52
2024	3.296.651,27	3.296.697,52	0,00	384.422,00	5.635.316,74	12.613.087,53	4.817.318,43	+7.795.769,10

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	255.020,16	255.020,16	0,00	606.024,16	212.638,26	1.328.702,74	7.594.286,62	-6.265.583,88
2023	201.153,45	201.153,45	0,00	631.192,14	0,00	1.033.499,04	7.909.675,89	-6.876.176,85
2024	159.833,78	159.833,78	0,00	648.216,36	0,00	967.883,92	8.123.011,46	-7.155.127,54

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	16
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	21
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	22
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	22
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO.....	23

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	24
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	25
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	25
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	25
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	26
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	26
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	27
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	27
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	27
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	27
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	28
12. PARECER ATUARIAL	29
13. ANEXOS	31
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	31
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS	34
ANEXO 3 - ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO	42
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	49
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO	50
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO	55
ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	60
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	62

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o pelo **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”* redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 03/2001 e utilizou os seguintes critérios:

Grupo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 1º de agosto de 1995. Sendo o caixa do Funprev responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Grupo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 1º de agosto de 1995.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	$\text{Valor do Benefício} = \text{Me.TC/CP}$ <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	$\text{Valor do Benefício} = \text{Me}$ <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se ($Rce \leq T$) $\text{Valor do Benefício} = Rce$ Senão ($Rce > T$) $\text{Valor do Benefício} = T + 70\%.(Rce - T)$ <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se ($Pi \leq T$) $\text{Valor do Benefício} = Pi$ Senão ($Pi > T$) $\text{Valor do Benefício} = T + 70\%.(Pi - T)$ <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo					
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
	Demais Segurados						
	Professores						
	Ano		Fem	Masc	Ano	Fem	Masc
	2022		89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos
	2023		90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
	2024		91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
	2025		92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
	2026		93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
	2027		94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
	2028		95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos
	2029		96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos
	2030		97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos
	2031		98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos		
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos		
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
Aposentadoria do Professor	- contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) - Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
Pensões							

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,0% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	4,89% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Pinhão/PR** e seus dependentes legais, segurados do pelo **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2021**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é feito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC KOGUT, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	98.912.068,53
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	4.348.430,62
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	14,00%
b) Prefeitura – Aporte s/ Folha Inativos do Fundo Financeiro	(*)
2021	40,00%
2022	42,50%
2023	45,00%
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Servidores Aposentados (*)	14,00%
e) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.433,57 em 31/12/2021).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	10.391.243,57	4,15%	
2. Aposentadorias por Invalidez	1.367.161,23	0,55%	
3. Aposentadorias do Professor	21.861.485,83	8,74%	
4. Reversão em Pensão	2.107.692,71	0,84%	
5. Pensão por Morte	6.813.319,87	2,72%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	42.540.903,21	17,00%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	49.207.263,36	19,67%	7,77%
8. Aposentadoria do Professor	48.626.013,59	19,44%	4,64%
9. Aposentadoria por Idade	22.186.951,15	8,87%	3,63%
10. Reversão em Pensão	7.874.276,83	3,15%	1,11%
11. Pensão por Morte de Ativo	6.740.885,16	2,69%	1,49%
12. Pensão por Morte de Inválido	348.339,25	0,14%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	5.519.904,87	2,21%	1,17%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	140.503.634,21	56,17%	19,88%
15. Custo Total – VABF (6+14)	183.044.537,42	73,17%	
Valor Atual da Folha Futura	250.132.312,88		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	183.044.537,42	73,17%	183.044.537,42	73,17%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	14.606.954,10	5,84%	14.606.954,10	5,84%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	2.017,35	0,00%	2.017,35	0,00%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	35.018.523,49	14,00%	35.018.523,49	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	35.018.523,49	14,00%	35.018.523,49	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	98.912.068,53	39,54%	98.912.068,53	39,54%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	513.549,54	0,21%	513.549,54	0,21%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	98.912.068,53	98.912.068,53
2. Aplicações Financeiras	98.912.068,53	98.912.068,53
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	98.398.518,99	98.398.518,99
5. Provisão de Benefícios Concedidos	42.540.903,21	42.540.903,21
6. Provisão de Benefícios a Conceder	70.464.569,88	70.464.569,88
7. Compensação Financeira	14.606.954,10	14.606.954,10
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	513.549,54	513.549,54

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	28.322.437,41
2. Aposentadorias por Invalidez	3.607.247,38
3. Aposentadorias do Professor	38.846.457,99
4. Reversão em Pensão	4.914.313,95
5. Pensão por Morte	11.367.335,98
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	87.057.792,71
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	13.221.615,41
8. Aposentadoria do Professor	13.413.917,64
9. Aposentadoria por Idade	237.579,50
10. Reversão em Pensão	1.879.152,65
11. Pensão por Morte de Ativo	302.403,80
12. Pensão por Morte de Inválido	22.976,74
13. Aposentadoria por Invalidez	269.369,90
14. Auxílio-Doença	0,00
15. Salário-Maternidade	0,00
16. Salário-Família	0,00
17. Benefícios a Conceder (7+..+16)	29.347.015,64
18. Custo Total – VABF (6+17)	116.404.808,35
Valor Atual da Folha Futura	5.943.731,68

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Proposto
	Valores (em R\$)	Valores (em R\$)
1.Custo Total - VABF	116.404.808,35	116.404.808,35
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	9.289.104,07	9.289.104,07
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	832.122,41	832.122,41
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	832.122,41	832.122,41
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	4.348.430,62	4.348.430,62
11. Déficit/Superávit Base (1) – (2+..10)	101.103.028,84	101.103.028,84

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	4.348.430,62	4.348.430,62
2. Aplicações Financeiras	4.348.430,62	4.348.430,62
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	105.451.459,46	105.451.459,46
5. Provisão de Benefícios Concedidos	87.057.792,71	87.057.792,71
6. Provisão de Benefícios a Conceder	27.682.770,82	27.682.770,82
7. Compensação Financeira	9.289.104,07	9.289.104,07
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	101.103.028,84	101.103.028,84

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.943.159,59	25.261.074,67
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	208.155,99	2.706.027,87
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	47.417,04	616.421,52
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	2.198.732,62	28.583.524,06
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	1.943.159,59	25.261.074,67

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	28.583.524,06	14,00%	4.001.693,37
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	25.261.074,67	2,00%	505.221,49
3. Segurados Ativos	25.261.074,67	14,00%	3.536.550,45
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			8.043.465,32

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	295.554,57	1,17%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	2.879.762,51	11,40%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.172.113,86	4,64%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	376.390,01	1,49%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	17.682,75	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	280.397,93	1,11%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	505.221,49	2,00%
11. Total (1+..+10)		5.527.123,14	21,88%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	5.021.901,64	19,88%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	505.221,49	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		21,88%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	182.620,25	2.374.063,25
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	477.320,21	6.205.162,73
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	458.248,70	5.957.233,10
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	1.118.189,16	14.536.459,08
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	182.620,25	2.374.063,25

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.374.063,25	14,00%	332.368,86
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.374.063,25	2,00%	47.481,27
3. Segurados Ativos	2.374.063,25	14,00%	332.368,86
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			712.218,98

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	161.516,77	38.042.043,60	0,42%
2020	135.921,81	40.546.693,85	0,34%
2021	169.697,96	46.048.651,98	0,37%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	180.000,00	25.759.276,00	0,70%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451/2021:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ De acordo com a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021 o prazo para implementação destas alterações ficou prorrogado para 30/06/2022 e a aplicação dos novos limites para o exercício 2023.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	784	749	769
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.320,11	2.539,31	2.526,87
Número de Beneficiários	92	111	129
Valor Médio dos Benefícios	1.794,95	1.929,10	1.981,19
Total de Segurados	876	860	898
Custo Total do Plano em R\$	157.878.996,35	177.177.338,93	183.044.537,42
Custo do Plano em % da Folha	66,05%	72,83%	73,17%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	3.841.948,65	73.443,69	513.549,54
Déficit / Superávit em % Folha	1,61%	0,03%	0,21%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	80.673.697,35	93.307.007,29	98.912.068,53

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se a redução das médias das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,43% para 4,89% ao ano, calculada conforme Portaria nº 6.132/2021 e a atualização da tabela de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	89	73	63
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	2.609,85	2.834,88	2.898,73
Número de Beneficiários	276	288	293
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	1.764,33	1.875,82	1.927,83
Total de Segurados	365	361	356
Custo Total do Plano (em R\$)	230.992.964,23	232.643.734,59	116.404.808,35
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	209.240.344,59	216.590.268,71	101.103.028,84

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a redução do custo total do plano e do déficit atuarial do Fundo Financeiro é decorrente da adoção da taxa de juros e desconto atuarial de 4,89% ao ano, em atendimento à Portaria 464/2018.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC KOGUT, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, mas principalmente pela mudança das hipóteses obrigatórias da Portaria 464/2019: redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,43% para 4,89% ao ano, adoção da tábua de mortalidade separada por sexo e admissão de servidores ao longo de 2021.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 05 de junho de 2022.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

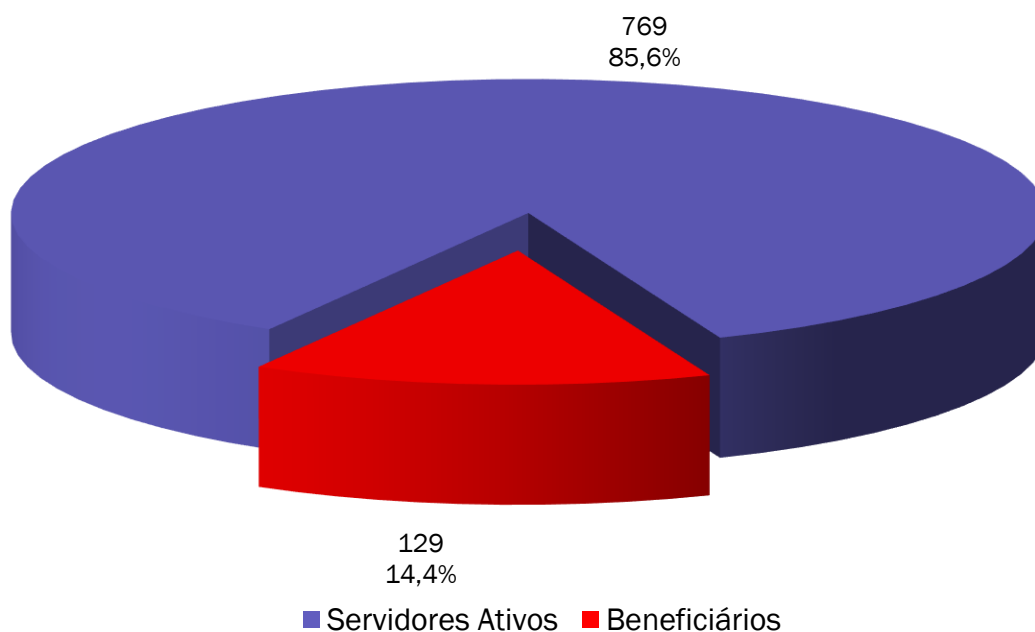
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	769	129	898
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.526,87	1.981,19	2.448,48
Folha Mensal (em R\$)	1.943.159,59	255.573,03	2.198.732,62

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 5,9.

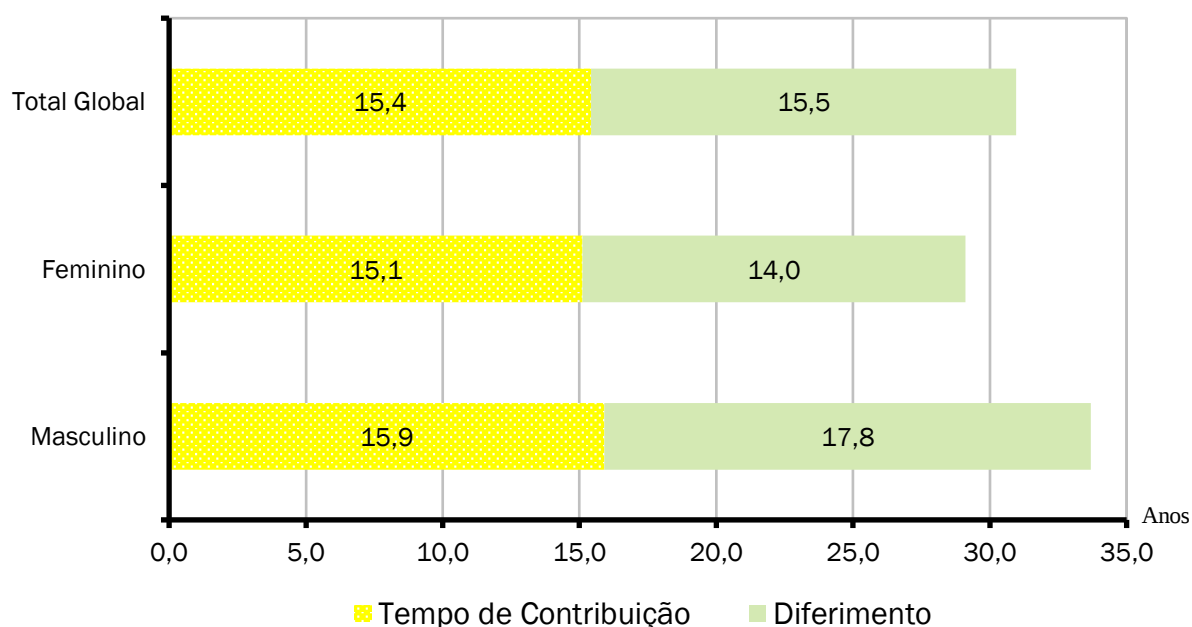
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	312	457	769
Idade Média	45,0	42,4	43,5
Tempo de INSS Anterior	2,9	2,3	2,6
Tempo de Serviço Público	13,0	12,8	12,9
Tempo de Serviço Total	15,9	15,1	15,4
Diferimento Médio (*)	17,8	14,0	15,6
Remuneração Média (R\$)	2.616,89	2.465,41	2.526,87

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

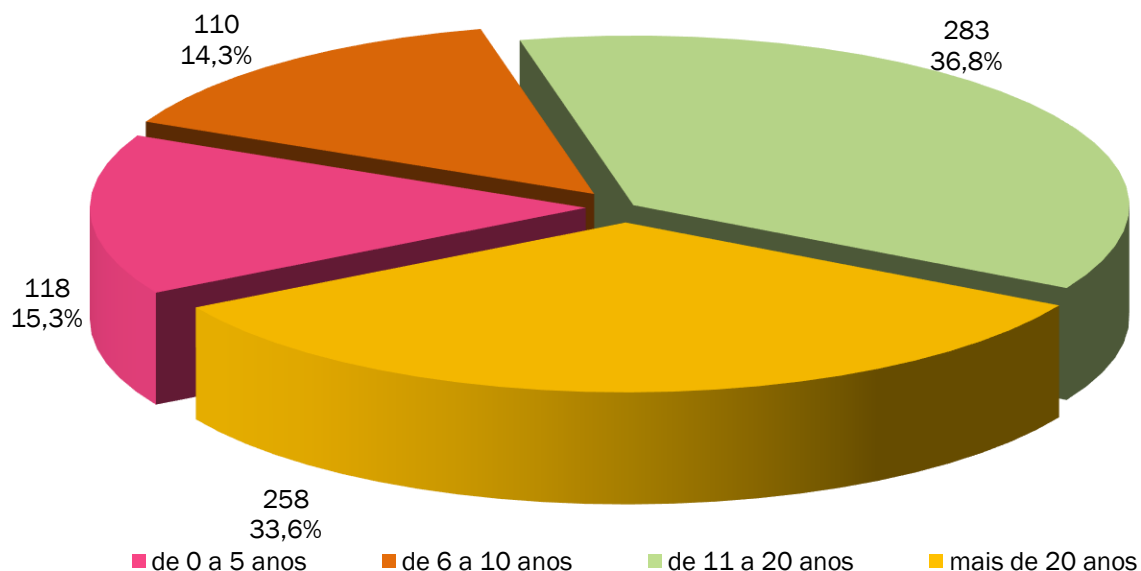
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5	24	29
Idade Média	66,6	56,8	58,5
Tempo de Serviço Total	26,8	26,5	26,5
Remuneração Média (R\$)	2.891,47	2.561,19	2.618,14

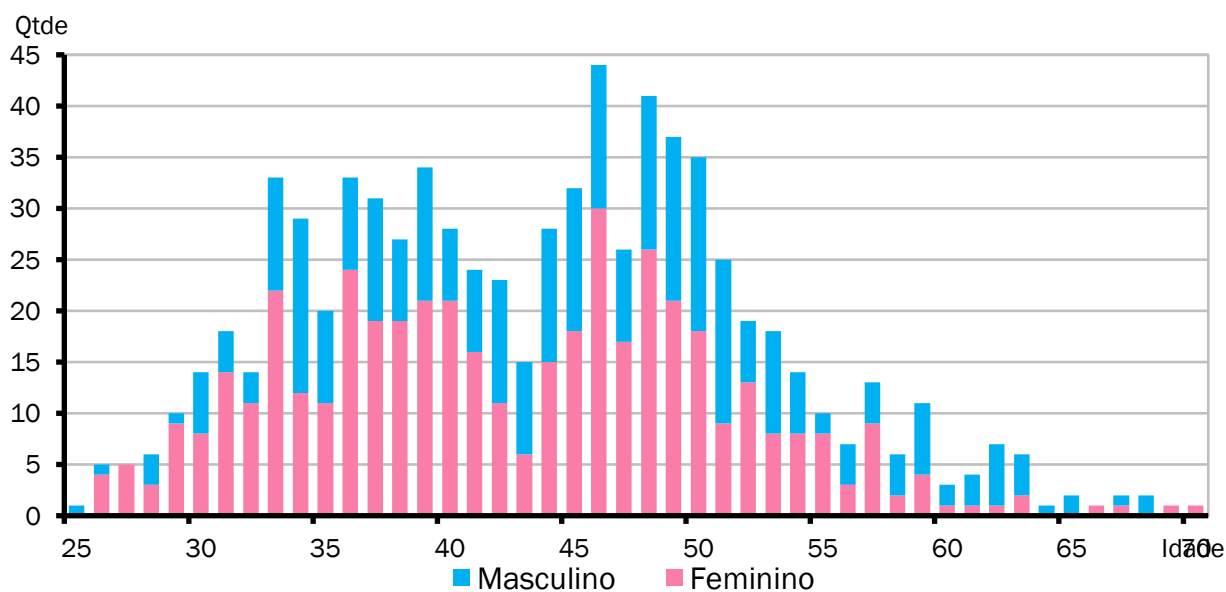
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDÊNCIARIO



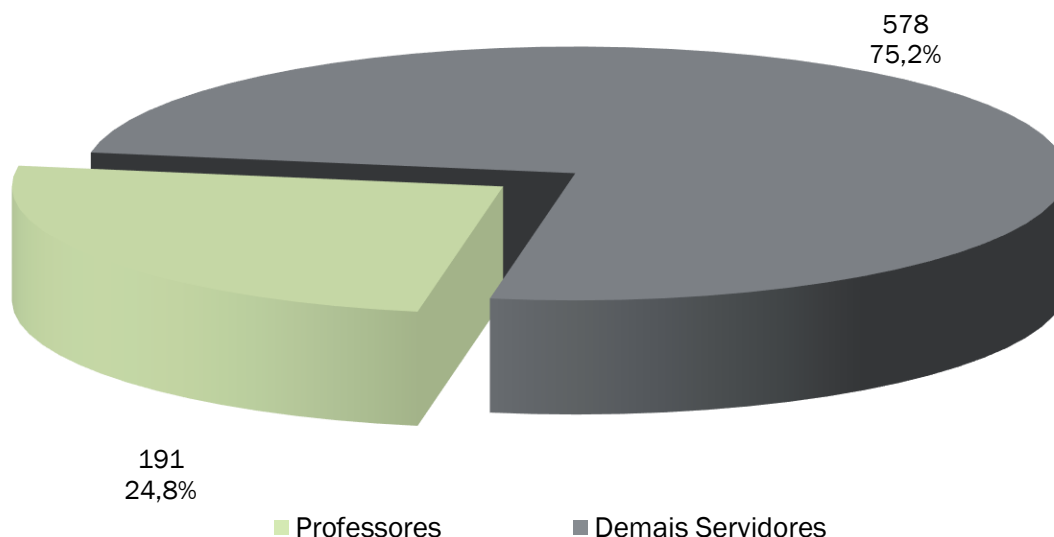
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDÊNCIARIO



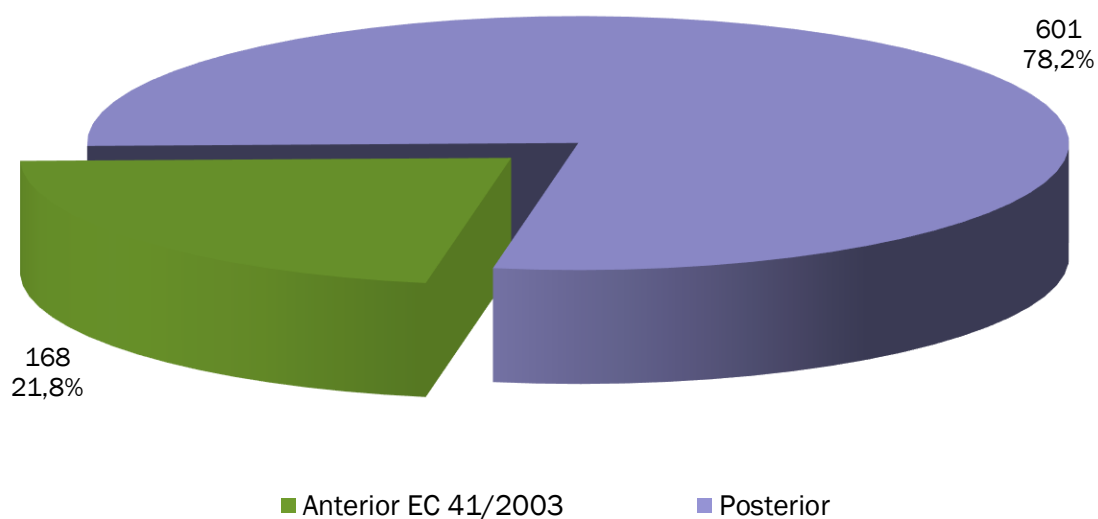
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



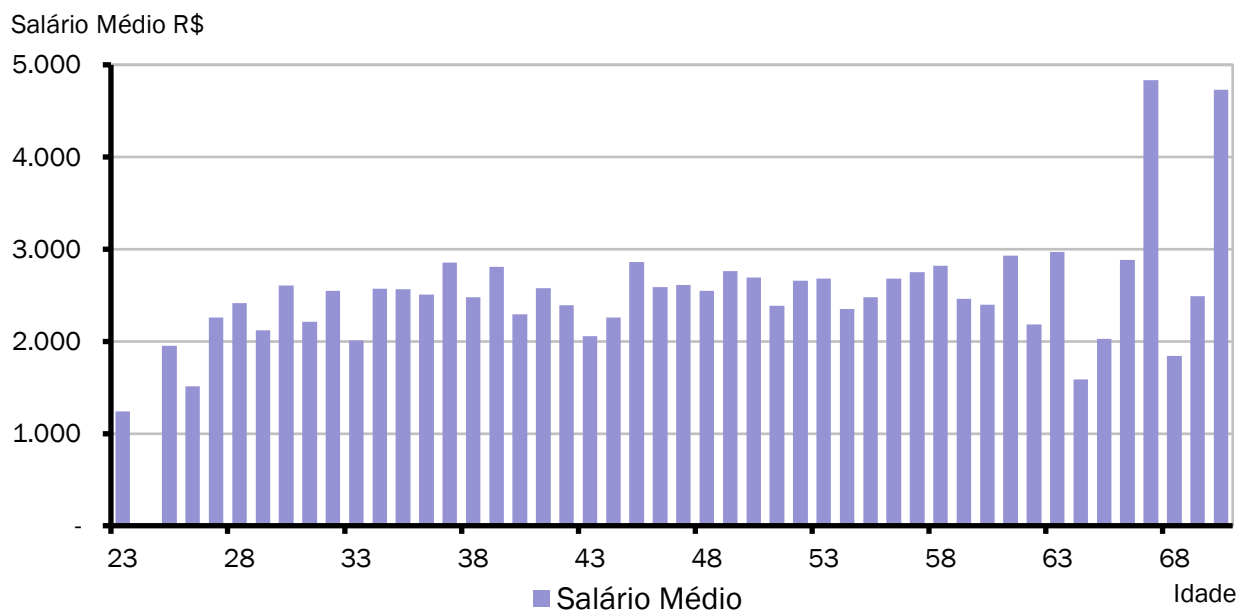
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



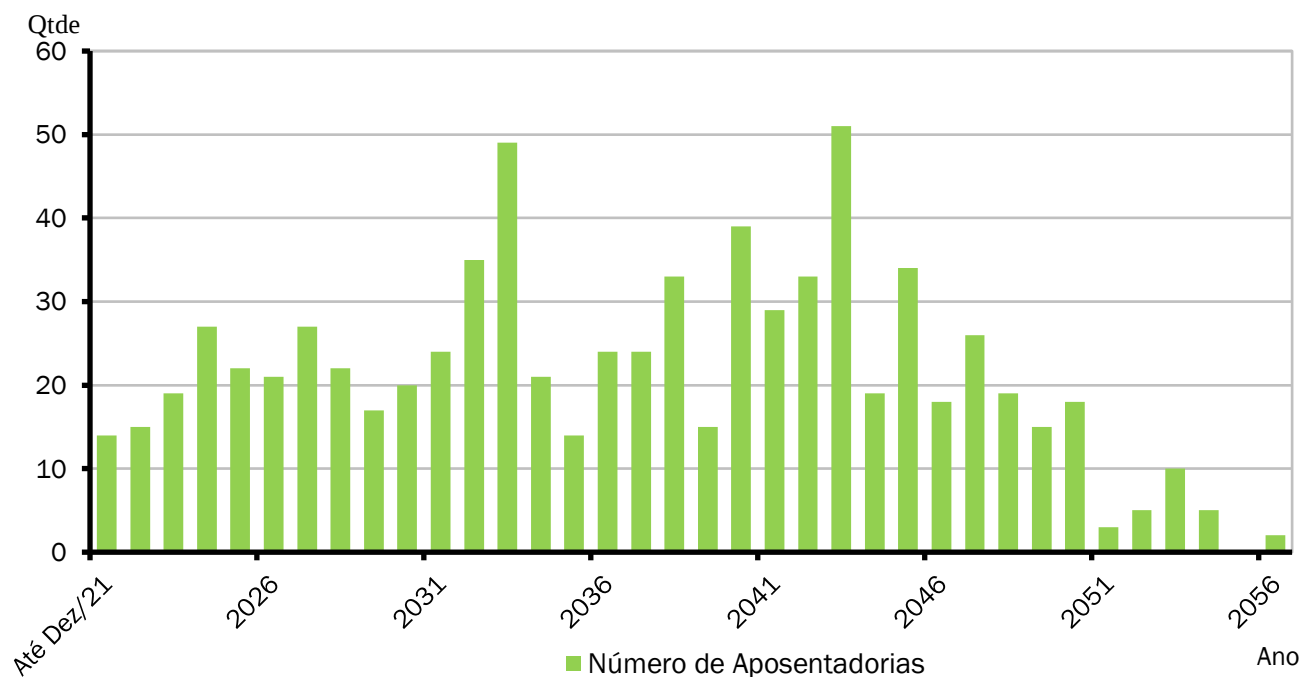
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 12/2021	14	755	2041	29	258
2022	15	740	2042	33	225
2023	19	721	2043	51	174
2024	27	694	2044	19	155
2025	22	672	2045	34	121
2026	21	651	2046	18	103
2027	27	624	2047	26	77
2028	22	602	2048	19	58
2029	17	585	2049	15	43
2030	20	565	2050	18	25
2031	24	541	2051	3	22
2032	35	506	2052	5	17
2033	49	457	2053	10	7
2034	21	436	2054	5	2
2035	14	422	2055	0	2
2036	24	398	2056	2	0
2037	24	374	2057	0	0
2038	33	341	2058	0	0
2039	15	326	2059	0	0
2040	39	287	2060	0	0

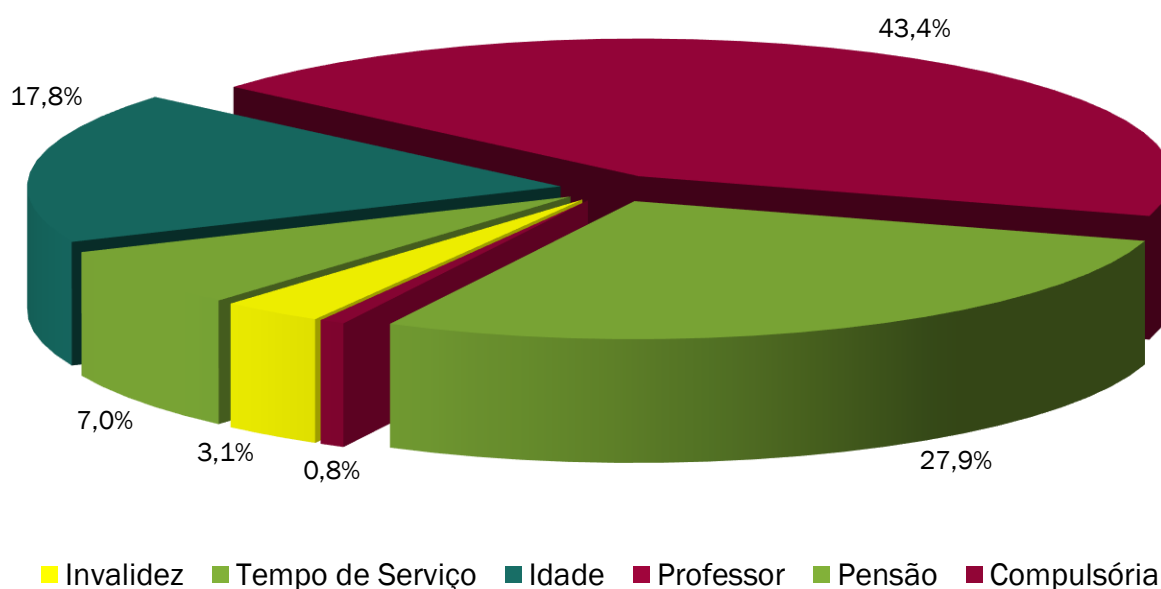
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	1	3	4
	Idade Média	48,0	49,7	49,3
	Benefício Médio (R\$)	3.495,64	1.230,31	1.796,64
Tempo de Contribuição e Idade	Quantidade	3	6	9
	Idade Média	67,7	59,5	62,2
	Benefício Médio (R\$)	1.887,78	2.547,12	2.327,34
Idade	Quantidade	10	13	23
	Idade Média	71,5	60,6	65,3
	Benefício Médio (R\$)	2.124,89	1.986,72	2.046,79
Professor	Quantidade	7	49	56
	Idade Média	70,0	58,1	59,6
	Benefício Médio (R\$)	1.802,69	2.414,91	2.338,38
Pensionistas	Quantidade	10	26	36
	Idade Média	39,0	31,9	33,9
	Benefício Médio (R\$)	1.668,73	1.181,91	1.317,14
Compulsória	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	52,0	52,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.997,63	1.997,63
Total Geral	Quantidade	31	98	129
	Idade Média	59,5	51,3	53,3
	Benefício Médio (R\$)	1.926,26	1.998,56	1.981,19

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	129	769	898
2022	74	740	814
2023	81	721	802
2024	92	694	786
2025	105	672	777
2026	116	651	767
2027	127	624	751
2028	139	602	741
2029	148	585	733
2030	153	565	718
2031	160	541	701
2032	168	506	674
2033	177	457	634
2034	191	436	627
2035	194	422	616
2036	193	398	591
2037	195	374	569
2038	196	341	537
2039	201	326	527
2040	200	287	487
2041	204	258	462
2042	205	225	430
2043	206	174	380
2044	212	155	367
2045	208	121	329
2046	209	103	312
2047	205	77	282
2048	203	58	261
2049	198	43	241
2050	193	25	218
2051	187	22	209
2052	179	17	196
2053	171	7	178
2054	164	2	166
2055	156	2	158
2056	147	0	147
2057	139	0	139
2058	130	0	130
2059	122	0	122
2060	113	0	113
2061	105	0	105

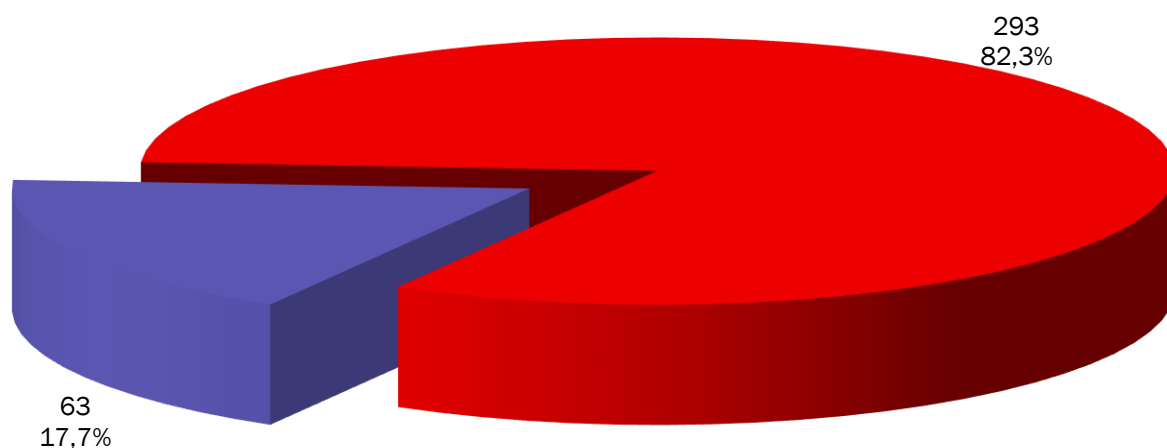
ANEXO 3 - ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	63	293	356
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.898,73	1.927,83	2.099,65
Folha Mensal (em R\$)	182.620,25	564.854,54	747.474,79

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



■ Servidores Ativos ■ Beneficiários

Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,22.

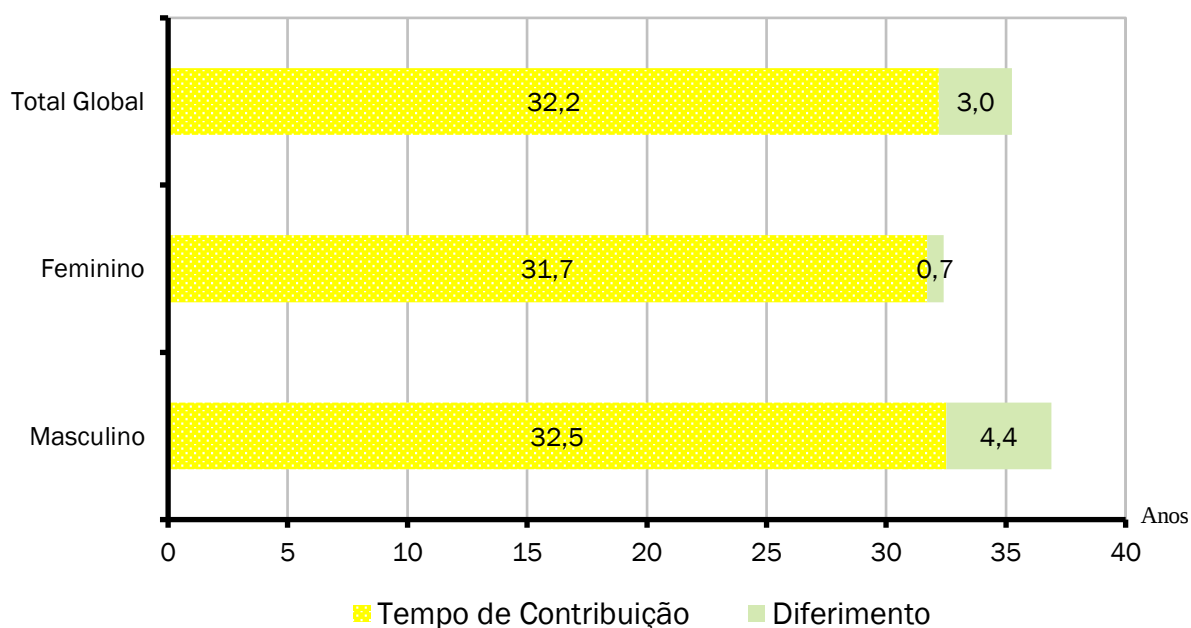
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	40	23	63
Idade Média	54,8	51,0	53,4
Tempo de INSS Anterior	1,2	0,5	0,9
Tempo de Serviço Público	31,3	31,2	31,3
Tempo de Serviço Total	32,5	31,7	32,2
Diferimento Médio (*)	4,4	0,7	3,0
Remuneração Média (R\$)	2.745,94	3.164,46	2.898,73

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

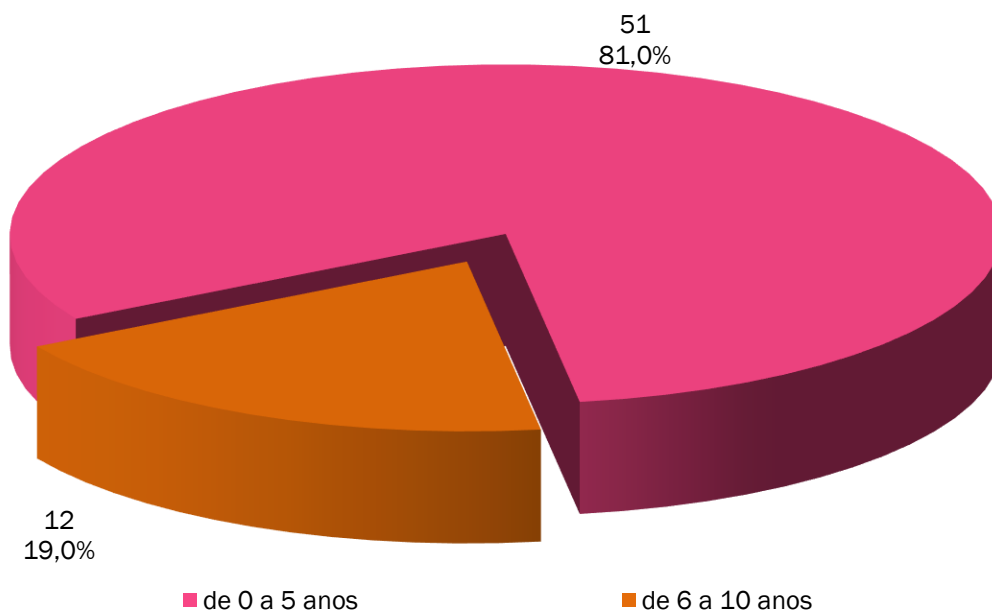
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2	20	22
Idade Média	53,0	51,2	51,4
Tempo de Serviço Total	33,0	31,7	31,8
Remuneração Média (em R\$)	3.417,93	3.134,23	3.160,02

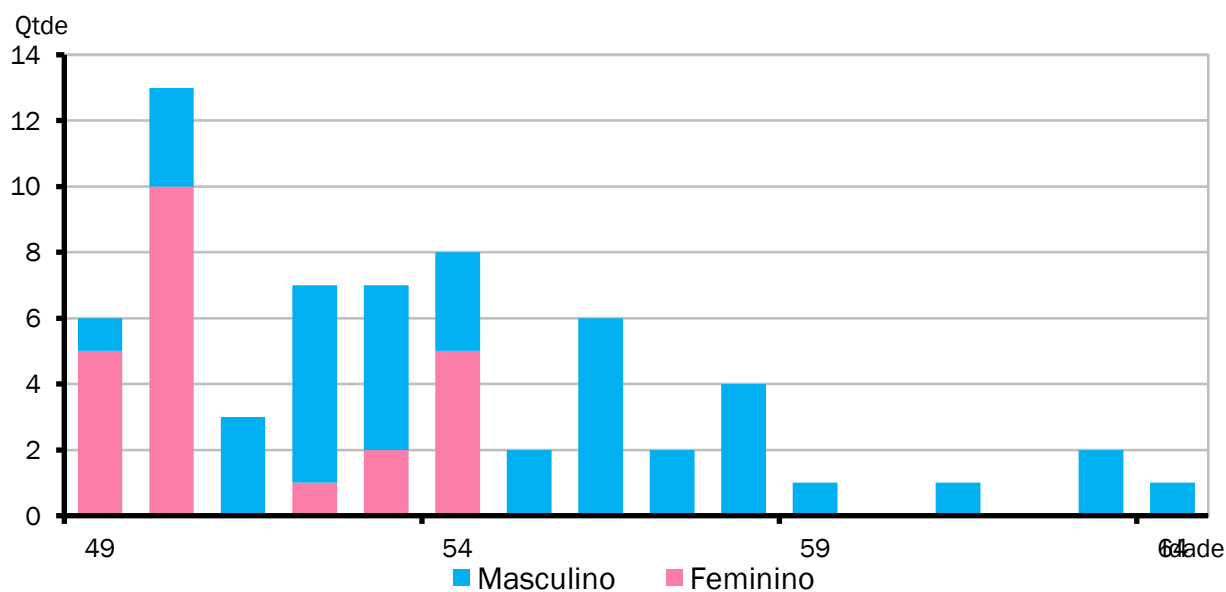
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



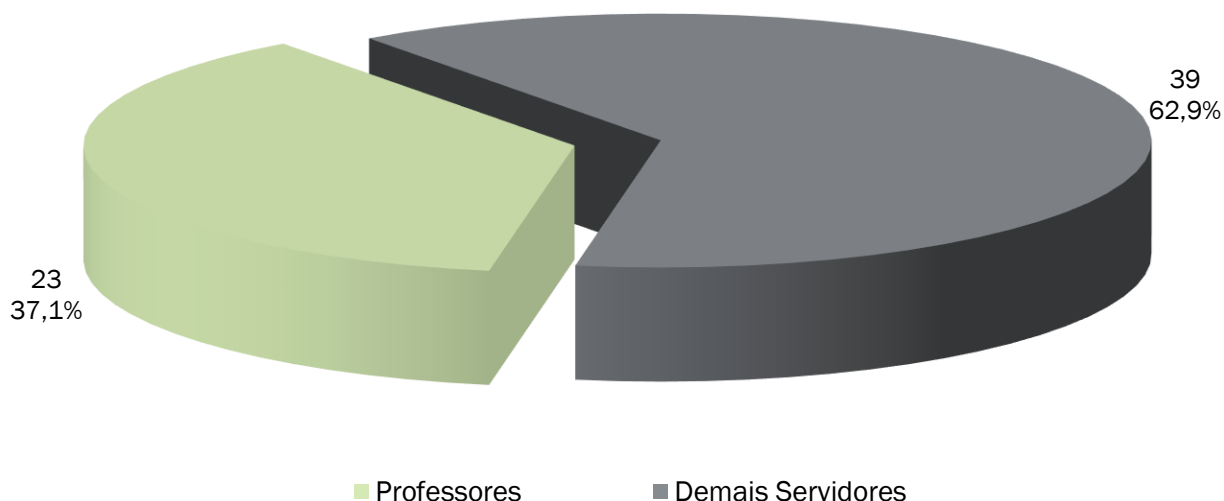
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



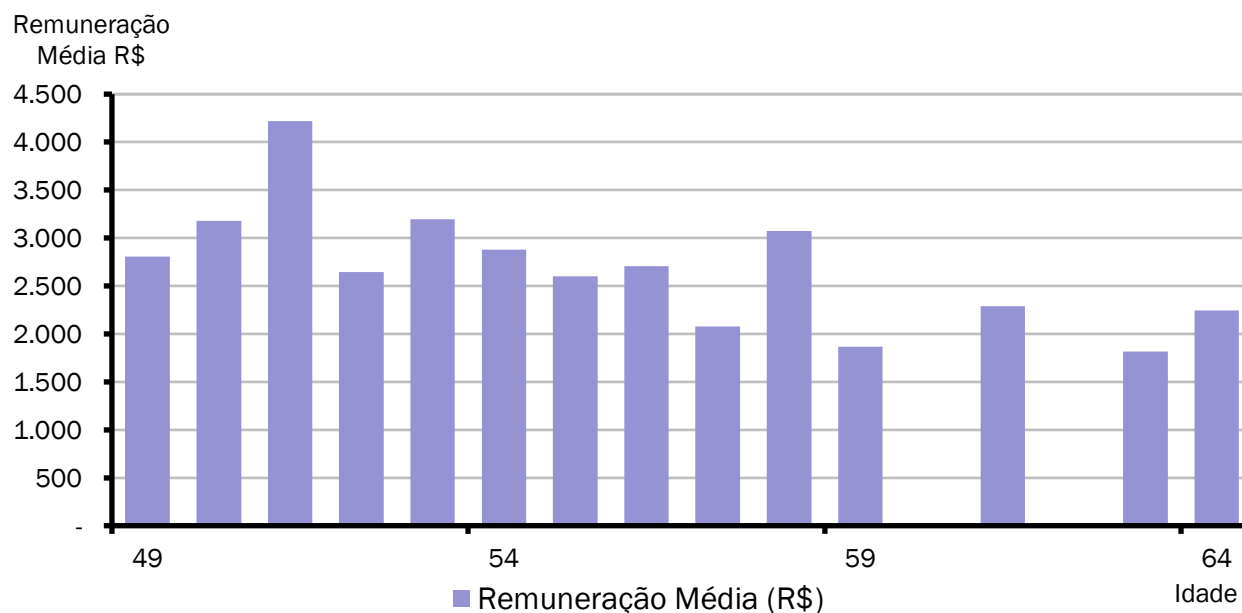
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



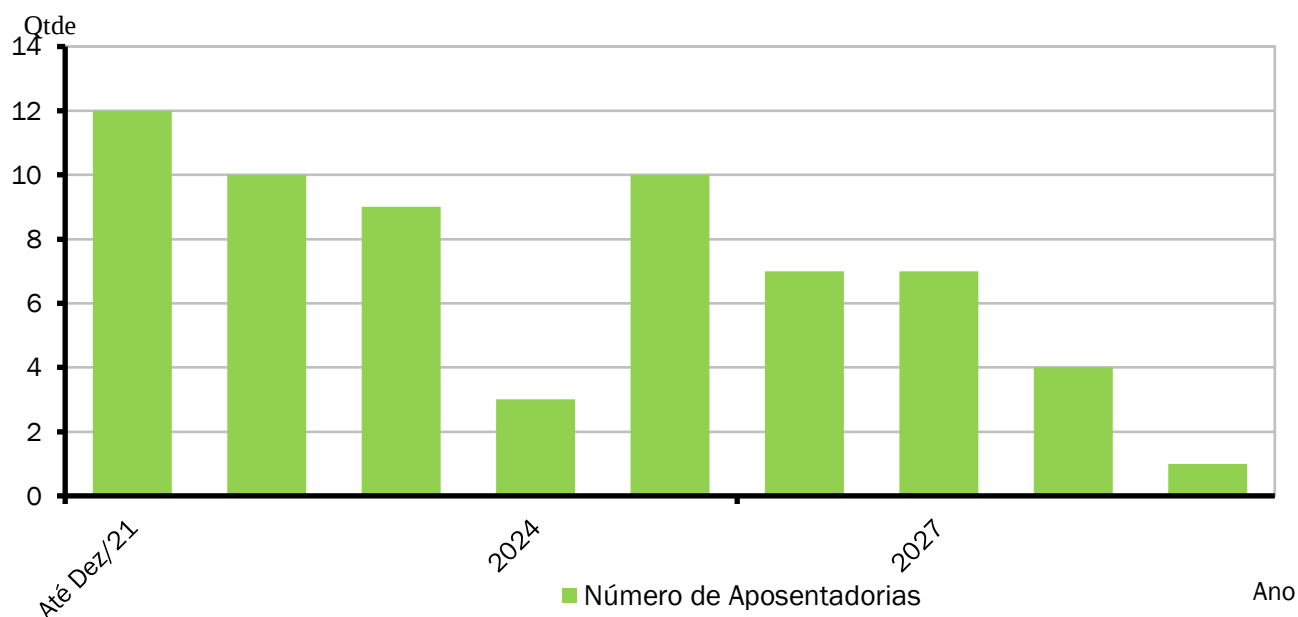
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	12	51	2041	0	0
2022	10	41	2042	0	0
2023	9	32	2043	0	0
2024	3	29	2044	0	0
2025	10	19	2045	0	0
2026	7	12	2046	0	0
2027	7	5	2047	0	0
2028	4	1	2048	0	0
2029	1	0	2049	0	0
2030	0	0	2050	0	0
2031	0	0	2051	0	0
2032	0	0	2052	0	0
2033	0	0	2053	0	0
2034	0	0	2054	0	0
2035	0	0	2055	0	0
2036	0	0	2056	0	0
2037	0	0	2057	0	0
2038	0	0	2058	0	0
2039	0	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



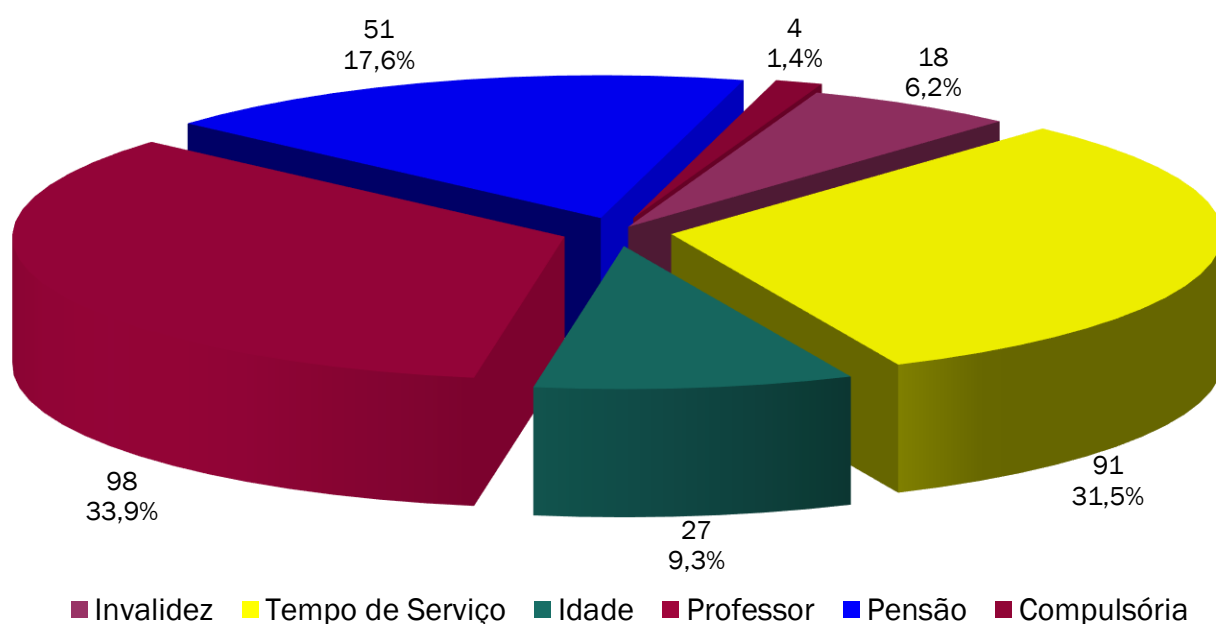
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	12	18
	Idade Média	72,2	66,8	68,6
	Benefício Médio (R\$)	2.076,87	1.329,31	1.578,50
Tempo de Contribuição	Quantidade	27	64	91
	Idade Média	69,7	67,8	68,3
	Benefício Médio (R\$)	2.240,58	1.791,86	1.924,99
Idade	Quantidade	6	21	27
	Idade Média	74,8	71,7	72,4
	Benefício Médio (R\$)	1.749,25	1.276,11	1.381,25
Professor	Quantidade	1	97	98
	Idade Média	74,0	60,4	60,5
	Benefício Médio (R\$)	1.615,05	2.365,26	2.357,61
Pensionistas	Quantidade	21	30	51
	Idade Média	62,3	57,3	59,4
	Benefício Médio (R\$)	1.470,84	1.708,44	1.610,61
Compulsória	Quantidade	4	0	4
	Idade Média	81,5	0,0	81,5
	Benefício Médio (R\$)	1.348,32	0,00	1.348,32
Especial	Quantidade	4	0	4
	Idade Média	81,5	0,0	81,5
	Benefício Médio (R\$)	1.348,32	0,00	1.348,32
Total Geral	Quantidade	69	224	293
	Idade Média	69,5	63,5	64,9
	Benefício Médio (R\$)	1.836,84	1.955,86	1.927,83

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	293	63	356
2022	124	41	165
2023	128	32	160
2024	129	29	158
2025	127	19	146
2026	129	12	141
2027	129	5	134
2028	128	1	129
2029	126	0	126
2030	123	0	123
2031	119	0	119
2032	114	0	114
2033	110	0	110
2034	105	0	105
2035	101	0	101
2036	96	0	96
2037	92	0	92
2038	87	0	87
2039	83	0	83
2040	78	0	78
2041	74	0	74
2042	70	0	70
2043	65	0	65
2044	61	0	61
2045	57	0	57
2046	53	0	53
2047	49	0	49
2048	45	0	45
2049	41	0	41
2050	38	0	38
2051	34	0	34
2052	31	0	31
2053	28	0	28
2054	25	0	25
2055	22	0	22
2056	20	0	20
2057	17	0	17
2058	15	0	15
2059	13	0	13
2060	11	0	11

ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	103.260.499,15
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	4.348.430,62
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	87.057.792,71
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	6.947.212,18
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	75.762.149,91
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	29.347.015,64
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	832.122,41
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	832.122,41
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	2.341.891,89
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	25.340.878,93
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	39.146.139,06
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	42.540.903,21
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	3.394.764,15
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	59.252.379,93
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	140.503.634,21
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	35.018.523,49
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	35.020.540,84
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	11.212.189,95
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	513.549,54
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	513.549,54

Fonte: LC Kogut – Assessoria e Consultoria Atuarial
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente – Plano Previdenciário:

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	11.970.337,65	3.759.603,54	8.210.734,11	107.122.802,64
2023	12.310.944,88	4.192.096,36	8.118.848,52	115.241.651,16
2024	12.613.087,53	4.817.318,43	7.795.769,10	123.037.420,26
2025	12.835.230,47	5.587.999,69	7.247.230,78	130.284.651,04
2026	13.068.060,17	6.243.245,15	6.824.815,02	137.109.466,06
2027	13.265.203,76	6.919.177,64	6.346.026,12	143.455.492,18
2028	13.400.408,55	7.722.628,75	5.677.779,80	149.133.271,98
2029	13.530.011,60	8.303.889,37	5.226.122,23	154.359.394,21
2030	13.649.336,32	8.726.234,84	4.923.101,48	159.282.495,68
2031	13.750.003,08	9.284.242,81	4.465.760,27	163.748.255,95
2032	13.812.276,23	9.913.866,25	3.898.409,98	167.646.665,93
2033	13.753.387,26	10.600.251,39	3.153.135,87	170.799.801,80
2034	13.514.620,84	11.574.228,80	1.940.392,04	172.740.193,84
2035	13.427.344,56	11.934.000,68	1.493.343,88	174.233.537,72
2036	13.393.333,40	12.052.483,55	1.340.849,85	175.574.387,57
2037	13.255.031,23	12.372.526,50	882.504,73	176.456.892,31
2038	13.114.280,04	12.605.502,70	508.777,34	176.965.669,65
2039	12.844.098,27	13.112.526,36	-268.428,09	176.697.241,56
2040	12.685.260,66	13.226.638,93	-541.378,27	176.155.863,29
2041	12.320.461,55	13.725.955,38	-1.405.493,83	174.750.369,46
2042	11.996.671,09	14.016.688,75	-2.020.017,66	172.730.351,80
2043	11.623.938,90	14.289.935,63	-2.665.996,73	170.064.355,07
2044	11.060.383,49	14.892.458,93	-3.832.075,44	166.232.279,63
2045	10.710.760,27	14.864.496,56	-4.153.736,29	162.078.543,35
2046	10.196.298,03	15.163.695,06	-4.967.397,03	157.111.146,32
2047	9.802.131,35	15.054.694,01	-5.252.562,66	151.858.583,66
2048	9.284.299,33	15.154.563,33	-5.870.264,00	145.988.319,66
2049	8.821.720,40	15.039.829,05	-6.218.108,65	139.770.211,02
2050	8.368.953,03	14.845.981,77	-6.477.028,74	133.293.182,27
2051	7.897.600,81	14.624.660,51	-6.727.059,70	126.566.122,58
2052	7.513.693,14	14.164.072,63	-6.650.379,49	119.915.743,09
2053	7.102.190,99	13.753.433,02	-6.651.242,03	113.264.501,06
2054	6.666.940,16	13.376.675,96	-6.709.735,80	106.554.765,26
2055	6.259.322,23	12.914.767,37	-6.655.445,14	99.899.320,12
2056	5.889.731,52	12.363.639,84	-6.473.908,32	93.425.411,81
2057	5.512.854,46	11.833.661,20	-6.320.806,74	87.104.605,06
2058	5.158.467,39	11.266.087,26	-6.107.619,87	80.996.985,19
2059	4.814.138,36	10.693.896,38	-5.879.758,02	75.117.227,17
2060	4.480.759,13	10.119.275,01	-5.638.515,88	69.478.711,29
2061	4.159.162,70	9.544.461,90	-5.385.299,20	64.093.412,09
2062	3.850.119,31	8.971.780,65	-5.121.661,34	58.971.750,75
2063	3.554.332,11	8.403.652,26	-4.849.320,15	54.122.430,60
2064	3.272.415,37	7.842.450,20	-4.570.034,83	49.552.395,77
2065	3.004.895,87	7.290.516,48	-4.285.620,61	45.266.775,16
2066	2.752.203,83	6.750.107,39	-3.997.903,56	41.268.871,59
2067	2.514.677,92	6.223.435,03	-3.708.757,11	37.560.114,49
2068	2.292.559,39	5.712.651,10	-3.420.091,71	34.140.022,77
2069	2.085.986,61	5.219.791,82	-3.133.805,21	31.006.217,57
2070	1.894.999,73	4.746.813,11	-2.851.813,38	28.154.404,19

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	1.719.532,50	4.295.516,71	-2.575.984,21	25.578.419,98
2072	1.559.419,32	3.867.600,21	-2.308.180,89	23.270.239,09
2073	1.414.373,39	3.464.392,86	-2.050.019,47	21.220.219,62
2074	1.284.000,17	3.086.859,64	-1.802.859,47	19.417.360,15
2075	1.167.805,70	2.735.549,97	-1.567.744,27	17.849.615,88
2076	1.065.209,84	2.410.568,61	-1.345.358,77	16.504.257,11
2077	975.568,07	2.111.651,70	-1.136.083,63	15.368.173,48
2078	898.191,35	1.838.192,60	-940.001,25	14.428.172,23
2079	832.370,94	1.589.388,51	-757.017,57	13.671.154,66
2080	777.387,86	1.364.265,58	-586.877,72	13.084.276,95
2081	732.522,48	1.161.668,89	-429.146,41	12.655.130,54
2082	697.054,96	980.188,30	-283.133,34	12.371.997,20
2083	670.305,05	818.475,34	-148.170,29	12.223.826,92
2084	651.637,92	675.347,94	-23.710,02	12.200.116,89
2085	640.459,84	549.801,80	90.658,04	12.290.774,93
2086	636.211,73	441.013,47	195.198,26	12.485.973,19
2087	638.349,07	348.183,58	290.165,49	12.776.138,68
2088	646.326,32	270.341,33	375.984,99	13.152.123,67
2089	659.595,44	206.221,88	453.373,56	13.605.497,23
2090	677.627,77	154.372,89	523.254,88	14.128.752,12
2091	699.931,38	113.224,40	586.706,98	14.715.459,10
2092	726.064,02	81.179,28	644.884,74	15.360.343,84
2093	755.648,90	56.741,84	698.907,06	16.059.250,90
2094	788.371,24	38.520,91	749.850,33	16.809.101,23
2095	823.985,45	25.318,13	798.667,32	17.607.768,55
2096	862.306,09	16.118,69	846.187,40	18.453.955,95
2097	903.191,63	9.938,57	893.253,06	19.347.209,01

Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	2.643.335,17	600.048,34	467.330,45	48.889,58	0,00	3.759.603,54
2023	2.627.454,10	594.318,98	869.050,04	101.273,24	0,00	4.192.096,36
2024	2.609.770,78	588.248,57	1.462.077,99	157.221,09	0,00	4.817.318,43
2025	2.589.840,65	575.613,10	2.206.716,70	215.829,24	0,00	5.587.999,69
2026	2.567.199,48	541.911,42	2.856.389,53	277.744,72	0,00	6.243.245,15
2027	2.541.453,54	526.119,95	3.509.162,13	342.442,02	0,00	6.919.177,64
2028	2.512.266,71	491.599,22	4.309.195,15	409.567,67	0,00	7.722.628,75
2029	2.479.406,34	457.771,29	4.888.348,63	478.363,11	0,00	8.303.889,37
2030	2.442.732,75	449.759,35	5.285.483,19	548.259,55	0,00	8.726.234,84
2031	2.402.202,68	441.467,31	5.820.961,83	619.610,99	0,00	9.284.242,81
2032	2.357.854,56	426.265,28	6.437.756,85	691.989,56	0,00	9.913.866,25
2033	2.309.813,99	405.690,26	7.120.628,62	764.118,52	0,00	10.600.251,39
2034	2.258.227,04	396.692,60	8.084.699,83	834.609,33	0,00	11.574.228,80
2035	2.203.263,86	387.500,15	8.439.764,10	903.472,57	0,00	11.934.000,68
2036	2.145.105,03	363.367,41	8.572.591,24	971.419,87	0,00	12.052.483,55
2037	2.083.919,14	353.842,46	8.898.033,18	1.036.731,72	0,00	12.372.526,50
2038	2.019.880,89	330.312,35	9.156.766,49	1.098.542,97	0,00	12.605.502,70
2039	1.953.173,19	320.563,34	9.681.379,27	1.157.410,56	0,00	13.112.526,36
2040	1.883.985,01	304.109,48	9.824.338,13	1.214.206,31	0,00	13.226.638,93
2041	1.812.512,25	268.615,37	10.378.481,56	1.266.346,20	0,00	13.725.955,38
2042	1.738.994,63	258.823,44	10.704.928,48	1.313.942,20	0,00	14.016.688,75

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	1.663.669,30	230.030,06	11.040.144,45	1.356.091,82	0,00	14.289.935,63
2044	1.586.794,56	220.392,70	11.695.465,04	1.389.806,63	0,00	14.892.458,93
2045	1.508.649,93	210.858,98	11.726.448,84	1.418.538,81	0,00	14.864.496,56
2046	1.429.533,42	201.460,97	12.091.498,07	1.441.202,60	0,00	15.163.695,06
2047	1.349.754,33	192.228,85	12.053.857,35	1.458.853,48	0,00	15.054.694,01
2048	1.269.638,40	183.191,82	12.231.741,01	1.469.992,10	0,00	15.154.563,33
2049	1.189.512,43	174.375,57	12.200.489,95	1.475.451,10	0,00	15.039.829,05
2050	1.109.698,06	165.803,10	12.094.799,60	1.475.681,01	0,00	14.845.981,77
2051	1.030.538,24	157.493,39	11.966.913,04	1.469.715,84	0,00	14.624.660,51
2052	952.401,01	149.459,97	11.603.172,89	1.459.038,76	0,00	14.164.072,63
2053	875.667,22	141.704,63	11.293.031,19	1.443.029,98	0,00	13.753.433,02
2054	800.742,66	134.210,65	11.020.449,05	1.421.273,60	0,00	13.376.675,96
2055	728.020,58	126.941,88	10.665.298,92	1.394.505,99	0,00	12.914.767,37
2056	657.888,57	119.872,32	10.222.392,22	1.363.486,73	0,00	12.363.639,84
2057	590.692,79	112.999,75	9.801.823,93	1.328.144,73	0,00	11.833.661,20
2058	526.727,90	106.321,89	9.344.062,07	1.288.975,40	0,00	11.266.087,26
2059	466.235,59	99.832,18	8.881.551,27	1.246.277,34	0,00	10.693.896,38
2060	409.417,27	93.533,30	8.415.965,30	1.200.359,14	0,00	10.119.275,01
2061	356.465,61	87.441,73	7.948.997,80	1.151.556,76	0,00	9.544.461,90
2062	307.557,40	81.575,14	7.482.418,42	1.100.229,69	0,00	8.971.780,65
2063	262.850,40	75.952,11	7.018.117,51	1.046.732,24	0,00	8.403.652,26
2064	222.446,09	70.574,21	6.557.972,31	991.457,59	0,00	7.842.450,20
2065	186.356,91	65.427,60	6.103.964,52	934.767,45	0,00	7.290.516,48
2066	154.502,26	60.489,28	5.658.055,91	877.059,94	0,00	6.750.107,39
2067	126.717,72	55.746,52	5.222.213,56	818.757,23	0,00	6.223.435,03
2068	102.791,38	51.200,03	4.798.405,45	760.254,24	0,00	5.712.651,10
2069	82.507,06	46.849,15	4.388.442,50	701.993,11	0,00	5.219.791,82
2070	65.612,25	42.691,82	3.994.049,15	644.459,89	0,00	4.746.813,11
2071	51.821,89	38.734,43	3.616.845,11	588.115,28	0,00	4.295.516,71
2072	40.836,72	34.995,27	3.258.369,29	533.398,93	0,00	3.867.600,21
2073	32.301,20	31.484,51	2.919.855,46	480.751,69	0,00	3.464.392,86
2074	25.826,69	28.206,16	2.602.291,19	430.535,60	0,00	3.086.859,64
2075	20.990,24	25.157,97	2.306.326,51	383.075,25	0,00	2.735.549,97
2076	17.367,57	22.337,71	2.032.276,52	338.586,81	0,00	2.410.568,61
2077	14.586,25	19.746,20	1.780.089,06	297.230,19	0,00	2.111.651,70
2078	12.352,88	17.378,42	1.549.429,50	259.031,80	0,00	1.838.192,60
2079	10.470,51	15.220,73	1.339.768,77	223.928,50	0,00	1.589.388,51
2080	8.819,92	13.260,17	1.150.355,34	191.830,15	0,00	1.364.265,58
2081	7.352,28	11.490,91	980.150,18	162.675,52	0,00	1.161.668,89
2082	6.053,01	9.902,82	827.923,14	136.309,33	0,00	980.188,30
2083	4.911,50	8.477,24	692.448,78	112.637,82	0,00	818.475,34
2084	3.921,74	7.197,53	572.590,95	91.637,72	0,00	675.347,94
2085	3.076,30	6.055,96	467.348,74	73.320,80	0,00	549.801,80
2086	2.366,10	5.044,43	375.955,93	57.647,01	0,00	441.013,47
2087	1.776,95	4.153,54	297.761,71	44.491,38	0,00	348.183,58
2088	1.295,99	3.375,54	232.003,15	33.666,65	0,00	270.341,33
2089	906,57	2.703,58	177.685,10	24.926,63	0,00	206.221,88
2090	594,72	2.131,47	133.618,31	18.028,39	0,00	154.372,89
2091	355,45	1.650,53	98.510,59	12.707,83	0,00	113.224,40
2092	186,07	1.252,02	71.059,55	8.681,64	0,00	81.179,28
2093	80,97	929,36	49.996,28	5.735,23	0,00	56.741,84
2094	25,19	674,03	34.158,09	3.663,60	0,00	38.520,91
2095	4,04	475,84	22.587,00	2.251,25	0,00	25.318,13
2096	0,16	324,05	14.461,81	1.332,67	0,00	16.118,69
2097	0,00	208,06	8.974,62	755,89	0,00	9.938,57

Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	3.416.754,09	3.416.754,09	12,89	0,00	0,00	300.016,43	4.836.800,15	11.970.337,65
2023	3.369.041,14	3.369.041,14	28,26	0,00	0,00	334.529,29	5.238.305,05	12.310.944,88
2024	3.296.651,27	3.296.651,27	46,25	0,00	0,00	384.422,00	5.635.316,74	12.613.087,53
2025	3.186.360,83	3.186.360,83	56,49	0,00	0,00	445.922,47	6.016.529,85	12.835.230,47
2026	3.099.430,86	3.099.430,86	68,19	0,00	0,00	498.210,82	6.370.919,44	13.068.060,17
2027	3.004.159,49	3.004.159,49	81,46	0,00	0,00	552.150,43	6.704.652,89	13.265.203,76
2028	2.884.536,42	2.884.536,42	96,44	0,00	0,00	616.265,70	7.014.973,57	13.400.408,55
2029	2.787.315,41	2.787.315,41	113,52	0,00	0,00	662.650,26	7.292.617,00	13.530.011,60
2030	2.702.345,58	2.702.345,58	117,05	0,00	0,00	696.353,73	7.548.174,38	13.649.336,32
2031	2.610.042,66	2.610.042,66	121,26	0,00	0,00	740.882,46	7.788.914,04	13.750.003,08
2032	2.506.866,52	2.506.866,52	126,89	0,00	0,00	791.126,58	8.007.289,72	13.812.276,23
2033	2.354.715,55	2.354.715,55	134,24	0,00	0,00	845.899,96	8.197.921,96	13.753.387,26
2034	2.119.371,46	2.119.371,46	144,04	0,00	0,00	923.623,57	8.352.110,31	13.514.620,84
2035	2.013.931,13	2.013.931,13	153,59	0,00	0,00	952.333,23	8.446.995,48	13.427.344,56
2036	1.955.679,92	1.955.679,92	165,51	0,00	0,00	961.788,06	8.520.019,99	13.393.333,40
2037	1.840.967,92	1.840.967,92	180,11	0,00	0,00	987.327,73	8.585.587,55	13.255.031,23
2038	1.739.710,62	1.739.710,62	197,66	0,00	0,00	1.005.919,11	8.628.742,03	13.114.280,04
2039	1.571.940,63	1.571.940,63	216,31	0,00	0,00	1.046.379,45	8.653.621,25	12.844.098,27
2040	1.494.520,74	1.494.520,74	238,40	0,00	0,00	1.055.485,67	8.640.495,11	12.685.260,66
2041	1.305.433,09	1.305.433,09	242,50	0,00	0,00	1.095.331,16	8.614.021,71	12.320.461,55
2042	1.166.300,00	1.166.300,00	246,41	0,00	0,00	1.118.531,61	8.545.293,07	11.996.671,09
2043	1.018.423,55	1.018.423,55	240,75	0,00	0,00	1.140.336,85	8.446.514,20	11.623.938,90
2044	777.796,08	777.796,08	225,93	0,00	0,00	1.188.418,44	8.316.146,96	11.060.383,49
2045	697.802,45	697.802,45	210,14	0,00	0,00	1.186.186,76	8.128.758,47	10.710.760,27
2046	530.200,38	530.200,38	193,53	0,00	0,00	1.210.062,97	7.925.640,77	10.196.298,03
2047	458.927,66	458.927,66	176,21	0,00	0,00	1.201.364,77	7.682.735,05	9.802.131,35
2048	324.461,01	324.461,01	158,43	0,00	0,00	1.209.334,14	7.425.884,74	9.284.299,33
2049	241.286,36	241.286,36	140,43	0,00	0,00	1.200.178,42	7.138.828,83	8.821.720,40
2050	174.678,92	174.678,92	122,53	0,00	0,00	1.184.709,34	6.834.763,32	8.368.953,03
2051	106.205,70	106.205,70	105,03	0,00	0,00	1.167.047,77	6.518.036,61	7.897.600,81
2052	97.114,21	97.114,21	88,30	0,00	0,00	1.130.293,03	6.189.083,39	7.513.693,14
2053	70.357,30	70.357,30	72,66	0,00	0,00	1.097.523,89	5.863.879,84	7.102.190,99
2054	30.394,41	30.394,41	58,39	0,00	0,00	1.067.458,85	5.538.634,10	6.666.940,16
2055	9.074,99	9.074,99	45,77	0,00	0,00	1.030.598,46	5.210.528,02	6.259.322,23
2056	9.000,72	9.000,72	34,87	0,00	0,00	986.618,46	4.885.076,75	5.889.731,52
2057	0,00	0,00	25,76	0,00	0,00	944.326,06	4.568.502,64	5.512.854,46
2058	0,00	0,00	18,45	0,00	0,00	899.033,75	4.259.415,19	5.158.467,39
2059	0,00	0,00	12,74	0,00	0,00	853.373,04	3.960.752,58	4.814.138,36
2060	0,00	0,00	8,45	0,00	0,00	807.518,27	3.673.232,41	4.480.759,13
2061	0,00	0,00	5,40	0,00	0,00	761.648,32	3.397.508,98	4.159.162,70
2062	0,00	0,00	3,30	0,00	0,00	715.948,16	3.134.167,85	3.850.119,31
2063	0,00	0,00	1,93	0,00	0,00	670.611,57	2.883.718,61	3.554.332,11
2064	0,00	0,00	1,08	0,00	0,00	625.827,43	2.646.586,86	3.272.415,37
2065	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	581.783,16	2.423.112,15	3.004.895,87
2066	0,00	0,00	0,28	0,00	0,00	538.658,24	2.213.545,31	2.752.203,83
2067	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	496.629,98	2.018.047,82	2.514.677,92
2068	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	455.869,73	1.836.689,60	2.292.559,39
2069	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	416.539,47	1.669.447,11	2.085.986,61
2070	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	378.795,68	1.516.204,04	1.894.999,73
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.782,14	1.376.750,36	1.719.532,50

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.634,58	1.250.784,74	1.559.419,32
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.458,70	1.137.914,69	1.414.373,39
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.331,43	1.037.668,74	1.284.000,17
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.296,79	949.508,91	1.167.805,70
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.363,62	872.846,22	1.065.209,84
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.509,90	807.058,17	975.568,07
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.687,67	751.503,68	898.191,35
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.833,32	705.537,62	832.370,94
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.868,40	668.519,46	777.387,86
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.701,34	639.821,14	732.522,48
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.219,08	618.835,88	697.054,96
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.314,39	604.990,66	670.305,05
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.892,78	597.745,14	651.637,92
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.874,12	596.585,72	640.459,84
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.192,84	601.018,89	636.211,73
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.784,98	610.564,09	638.349,07
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.573,14	624.753,18	646.326,32
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.456,59	643.138,85	659.595,44
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.318,96	665.308,81	677.627,77
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.035,40	690.895,98	699.931,38
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.478,07	719.585,95	726.064,02
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.528,09	751.120,81	755.648,90
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.073,87	785.297,37	788.371,24
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,40	821.965,05	823.985,45
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,21	861.019,88	862.306,09
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,18	902.398,45	903.191,63

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	1.328.702,74	7.594.286,62	-6.265.583,88	0,00
2023	1.033.499,04	7.909.675,89	-6.876.176,85	0,00
2024	967.883,92	8.123.011,46	-7.155.127,54	0,00
2025	935.274,97	8.137.584,57	-7.202.309,60	0,00
2026	863.257,34	8.344.025,40	-7.480.768,06	0,00
2027	798.739,58	8.474.116,33	-7.675.376,75	0,00
2028	739.959,31	8.569.037,84	-7.829.078,53	0,00
2029	699.363,24	8.554.050,83	-7.854.687,59	0,00
2030	674.579,65	8.453.379,26	-7.778.799,61	0,00
2031	660.805,27	8.280.767,39	-7.619.962,12	0,00
2032	646.089,34	8.096.357,36	-7.450.268,02	0,00
2033	630.466,80	7.900.587,45	-7.270.120,65	0,00
2034	613.982,64	7.694.019,20	-7.080.036,56	0,00
2035	596.685,95	7.477.268,64	-6.880.582,69	0,00
2036	578.625,19	7.250.941,61	-6.672.316,42	0,00
2037	559.855,62	7.015.733,88	-6.455.878,26	0,00
2038	540.437,38	6.772.397,93	-6.231.960,55	0,00
2039	520.427,68	6.521.649,24	-6.001.221,56	0,00
2040	499.884,95	6.264.221,82	-5.764.336,87	0,00
2041	478.864,19	6.000.804,87	-5.521.940,68	0,00
2042	457.421,51	5.732.098,90	-5.274.677,39	0,00
2043	435.618,73	5.458.881,87	-5.023.263,14	0,00
2044	413.528,46	5.182.059,67	-4.768.531,21	0,00
2045	391.227,69	4.902.604,44	-4.511.376,75	0,00
2046	368.804,27	4.621.607,79	-4.252.803,52	0,00
2047	346.342,95	4.340.138,24	-3.993.795,29	0,00
2048	323.937,91	4.059.372,51	-3.735.434,60	0,00
2049	301.693,47	3.780.619,13	-3.478.925,66	0,00
2050	279.719,01	3.505.251,05	-3.225.532,04	0,00
2051	258.124,60	3.234.643,11	-2.976.518,51	0,00
2052	237.016,91	2.970.137,48	-2.733.120,57	0,00
2053	216.499,63	2.713.027,84	-2.496.528,21	0,00
2054	196.671,17	2.464.551,75	-2.267.880,58	0,00
2055	177.626,73	2.225.898,26	-2.048.271,53	0,00
2056	159.452,19	1.998.147,68	-1.838.695,49	0,00
2057	142.221,03	1.782.218,24	-1.639.997,21	0,00
2058	125.990,68	1.578.829,62	-1.452.838,94	0,00
2059	110.800,75	1.388.480,83	-1.277.680,08	0,00
2060	96.679,34	1.211.520,79	-1.114.841,45	0,00
2061	83.640,62	1.048.128,60	-964.487,98	0,00
2062	71.686,65	898.328,95	-826.642,30	0,00
2063	60.805,15	761.969,47	-701.164,32	0,00
2064	50.977,02	638.809,57	-587.832,55	0,00
2065	42.182,28	528.599,55	-486.417,27	0,00
2066	34.401,21	431.092,92	-396.691,71	0,00
2067	27.608,66	345.972,76	-318.364,10	0,00
2068	21.770,10	272.808,77	-251.038,67	0,00
2069	16.838,81	211.013,20	-194.174,39	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2070	12.756,12	159.851,02	-147.094,90	0,00
2071	9.455,69	118.492,80	-109.037,11	0,00
2072	6.869,93	86.089,01	-79.219,08	0,00
2073	4.918,98	61.641,61	-56.722,63	0,00
2074	3.507,50	43.953,29	-40.445,79	0,00
2075	2.525,96	31.653,00	-29.127,04	0,00
2076	1.867,61	23.403,45	-21.535,84	0,00
2077	1.440,71	18.054,52	-16.613,81	0,00
2078	1.165,32	14.602,68	-13.437,36	0,00
2079	986,04	12.356,42	-11.370,38	0,00
2080	863,08	10.815,65	-9.952,57	0,00
2081	766,03	9.599,49	-8.833,46	0,00
2082	681,64	8.541,88	-7.860,24	0,00
2083	606,95	7.605,98	-6.999,03	0,00
2084	540,91	6.778,35	-6.237,44	0,00
2085	482,29	6.043,69	-5.561,40	0,00
2086	429,69	5.384,56	-4.954,87	0,00
2087	381,77	4.784,12	-4.402,35	0,00
2088	337,60	4.230,56	-3.892,96	0,00
2089	296,94	3.721,03	-3.424,09	0,00
2090	259,69	3.254,21	-2.994,52	0,00
2091	225,51	2.825,93	-2.600,42	0,00
2092	193,86	2.429,31	-2.235,45	0,00
2093	164,33	2.059,26	-1.894,93	0,00
2094	136,94	1.716,03	-1.579,09	0,00
2095	111,84	1.401,48	-1.289,64	0,00
2096	89,16	1.117,30	-1.028,14	0,00
2097	69,02	864,87	-795,85	0,00

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	6.044.627,62	1.028.706,66	511.763,53	9.188,81	0,00	7.594.286,62
2023	5.989.879,68	1.007.719,43	893.010,36	19.066,42	0,00	7.909.675,89
2024	5.928.692,70	985.863,70	1.178.883,76	29.571,30	0,00	8.123.011,46
2025	5.859.518,48	948.122,81	1.289.276,86	40.666,42	0,00	8.137.584,57
2026	5.781.182,28	919.985,89	1.590.570,81	52.286,42	0,00	8.344.025,40
2027	5.692.959,65	877.589,70	1.839.223,17	64.343,81	0,00	8.474.116,33
2028	5.594.490,98	844.298,44	2.053.507,98	76.740,44	0,00	8.569.037,84
2029	5.485.742,19	810.378,92	2.168.566,84	89.362,88	0,00	8.554.050,83
2030	5.366.880,84	783.906,66	2.200.497,51	102.094,25	0,00	8.453.379,26
2031	5.238.259,46	756.824,99	2.170.863,95	114.818,99	0,00	8.280.767,39
2032	5.100.365,76	729.203,91	2.139.363,94	127.423,75	0,00	8.096.357,36
2033	4.953.828,95	701.102,52	2.105.863,94	139.792,04	0,00	7.900.587,45
2034	4.799.362,03	672.620,85	2.070.238,12	151.798,20	0,00	7.694.019,20
2035	4.637.708,92	643.882,38	2.032.363,79	163.313,55	0,00	7.477.268,64
2036	4.469.630,85	614.981,30	1.992.118,25	174.211,21	0,00	7.250.941,61
2037	4.295.961,27	586.020,98	1.949.387,07	184.364,56	0,00	7.015.733,88
2038	4.117.516,43	557.155,71	1.904.082,02	193.643,77	0,00	6.772.397,93
2039	3.935.105,40	528.480,33	1.856.144,50	201.919,01	0,00	6.521.649,24
2040	3.749.549,94	500.079,57	1.805.508,92	209.083,39	0,00	6.264.221,82
2041	3.561.598,38	472.020,44	1.752.153,14	215.032,91	0,00	6.000.804,87
2042	3.371.978,61	444.364,01	1.696.079,57	219.676,71	0,00	5.732.098,90

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	3.181.418,75	417.191,85	1.637.341,68	222.929,59	0,00	5.458.881,87
2044	2.990.676,54	390.598,84	1.576.085,83	224.698,46	0,00	5.182.059,67
2045	2.800.562,71	364.677,95	1.512.412,06	224.951,72	0,00	4.902.604,44
2046	2.611.914,70	339.510,58	1.446.534,35	223.648,16	0,00	4.621.607,79
2047	2.425.522,36	315.169,18	1.378.645,45	220.801,25	0,00	4.340.138,24
2048	2.242.189,66	291.737,43	1.309.004,52	216.440,90	0,00	4.059.372,51
2049	2.062.746,53	269.301,85	1.237.951,97	210.618,78	0,00	3.780.619,13
2050	1.888.039,63	247.937,28	1.165.853,26	203.420,88	0,00	3.505.251,05
2051	1.718.897,37	227.698,26	1.093.080,77	194.966,71	0,00	3.234.643,11
2052	1.556.114,49	208.603,38	1.020.018,38	185.401,23	0,00	2.970.137,48
2053	1.400.395,72	190.647,53	947.075,21	174.909,38	0,00	2.713.027,84
2054	1.252.355,97	173.832,59	874.668,94	163.694,25	0,00	2.464.551,75
2055	1.112.555,92	158.172,98	803.212,68	151.956,68	0,00	2.225.898,26
2056	981.475,37	143.674,51	733.111,25	139.886,55	0,00	1.998.147,68
2057	859.470,77	130.329,01	664.758,54	127.659,92	0,00	1.782.218,24
2058	746.735,69	118.122,19	598.534,22	115.437,52	0,00	1.578.829,62
2059	643.305,60	107.009,32	534.800,15	103.365,76	0,00	1.388.480,83
2060	549.134,26	96.911,41	473.895,87	91.579,25	0,00	1.211.520,79
2061	464.071,34	87.722,89	416.133,07	80.201,30	0,00	1.048.128,60
2062	387.868,29	79.327,69	361.788,04	69.344,93	0,00	898.328,95
2063	320.149,15	71.615,13	311.094,59	59.110,60	0,00	761.969,47
2064	260.477,62	64.499,59	264.246,66	49.585,70	0,00	638.809,57
2065	208.403,03	57.939,73	221.410,87	40.845,92	0,00	528.599,55
2066	163.494,13	51.924,17	182.720,19	32.954,43	0,00	431.092,92
2067	125.317,75	46.443,01	148.252,73	25.959,27	0,00	345.972,76
2068	93.425,73	41.484,03	118.010,34	19.888,67	0,00	272.808,77
2069	67.337,75	37.029,69	91.901,39	14.744,37	0,00	211.013,20
2070	46.535,62	33.049,35	69.763,63	10.502,42	0,00	159.851,02
2071	30.481,88	29.503,26	51.390,04	7.117,62	0,00	118.492,80
2072	18.670,55	26.351,01	36.535,77	4.531,68	0,00	86.089,01
2073	10.501,52	23.549,47	24.918,03	2.672,59	0,00	61.641,61
2074	5.315,56	21.059,10	16.171,01	1.407,62	0,00	43.953,29
2075	2.350,33	18.847,50	9.848,52	606,65	0,00	31.653,00
2076	872,87	16.882,70	5.475,04	172,84	0,00	23.403,45
2077	270,66	15.130,63	2.628,14	25,09	0,00	18.054,52
2078	66,68	13.547,34	987,12	1,54	0,00	14.602,68
2079	9,64	12.100,24	246,48	0,06	0,00	12.356,42
2080	0,37	10.783,52	31,76	0,00	0,00	10.815,65
2081	0,00	9.598,33	1,16	0,00	0,00	9.599,49
2082	0,00	8.541,88	0,00	0,00	0,00	8.541,88
2083	0,00	7.605,98	0,00	0,00	0,00	7.605,98
2084	0,00	6.778,35	0,00	0,00	0,00	6.778,35
2085	0,00	6.043,69	0,00	0,00	0,00	6.043,69
2086	0,00	5.384,56	0,00	0,00	0,00	5.384,56
2087	0,00	4.784,12	0,00	0,00	0,00	4.784,12
2088	0,00	4.230,56	0,00	0,00	0,00	4.230,56
2089	0,00	3.721,03	0,00	0,00	0,00	3.721,03
2090	0,00	3.254,21	0,00	0,00	0,00	3.254,21
2091	0,00	2.825,93	0,00	0,00	0,00	2.825,93
2092	0,00	2.429,31	0,00	0,00	0,00	2.429,31
2093	0,00	2.059,26	0,00	0,00	0,00	2.059,26
2094	0,00	1.716,03	0,00	0,00	0,00	1.716,03
2095	0,00	1.401,48	0,00	0,00	0,00	1.401,48
2096	0,00	1.117,30	0,00	0,00	0,00	1.117,30
2097	0,00	864,87	0,00	0,00	0,00	864,87

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	255.020,16	255.020,16	0,00	0,00	0,00	41.572,02	212.638,26	764.250,60
2023	201.153,45	201.153,45	0,00	0,00	0,00	72.783,70	0,00	475.090,60
2024	159.833,78	159.833,78	0,00	0,00	0,00	96.434,74	0,00	416.102,30
2025	142.947,83	142.947,83	0,00	0,00	0,00	106.129,47	0,00	392.025,13
2026	98.702,02	98.702,02	0,00	0,00	0,00	131.100,01	0,00	328.504,05
2027	61.252,52	61.252,52	0,00	0,00	0,00	151.904,61	0,00	274.409,65
2028	28.074,99	28.074,99	0,00	0,00	0,00	169.993,90	0,00	226.143,88
2029	8.374,95	8.374,95	0,00	0,00	0,00	180.182,84	0,00	196.932,74
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.746,79	0,00	183.746,79
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.397,51	0,00	182.397,51
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.889,67	0,00	180.889,67
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.203,34	0,00	179.203,34
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.318,41	0,00	177.318,41
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.214,98	0,00	175.214,98
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.873,08	0,00	172.873,08
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.273,36	0,00	170.273,36
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.398,55	0,00	167.398,55
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.233,48	0,00	164.233,48
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.764,51	0,00	160.764,51
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.981,47	0,00	156.981,47
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.877,42	0,00	152.877,42
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.449,63	0,00	148.449,63
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.702,62	0,00	143.702,62
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.641,59	0,00	138.641,59
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.280,58	0,00	133.280,58
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.635,83	0,00	127.635,83
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.730,57	0,00	121.730,57
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.595,95	0,00	115.595,95
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.268,06	0,00	109.268,06
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.786,23	0,00	102.786,23
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.192,44	0,00	96.192,44
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.534,37	0,00	89.534,37
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.861,34	0,00	82.861,34
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.222,56	0,00	76.222,56
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.665,20	0,00	69.665,20
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.235,03	0,00	63.235,03
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.974,98	0,00	56.974,98
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.925,67	0,00	50.925,67
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.124,87	0,00	45.124,87
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.607,45	0,00	39.607,45
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.404,41	0,00	34.404,41
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.542,41	0,00	29.542,41
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.043,84	0,00	25.043,84
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.928,10	0,00	20.928,10
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.210,83	0,00	17.210,83
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.902,11	0,00	13.902,11
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.004,34	0,00	11.004,34
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.510,31	0,00	8.510,31
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.405,22	0,00	6.405,22
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.668,87	0,00	4.668,87

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277,19	0,00	3.277,19
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.201,73	0,00	2.201,73
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,74	0,00	1.402,74
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,33	0,00	834,33
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,69	0,00	450,69
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,74	0,00	211,74
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,92	0,00	78,92
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,67	0,00	19,67
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,53	0,00	2,53
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,09
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	103.260.499,15
2022	19.564.624,27	11.353.890,16	8.210.734,11	107.122.802,64
2023	20.220.620,77	12.101.772,25	8.118.848,52	115.241.651,16
2024	20.736.098,99	12.940.329,89	7.795.769,10	123.037.420,26
2025	20.972.815,04	13.725.584,26	7.247.230,78	130.284.651,04
2026	21.412.085,57	14.587.270,55	6.824.815,02	137.109.466,06
2027	21.739.320,09	15.393.293,97	6.346.026,12	143.455.492,18
2028	21.969.446,39	16.291.666,59	5.677.779,80	149.133.271,98
2029	22.084.062,43	16.857.940,20	5.226.122,23	154.359.394,21
2030	22.102.715,58	17.179.614,10	4.923.101,48	159.282.495,68
2031	22.030.770,47	17.565.010,20	4.465.760,27	163.748.255,95
2032	21.908.633,59	18.010.223,61	3.898.409,98	167.646.665,93
2033	21.653.974,71	18.500.838,84	3.153.135,87	170.799.801,80
2034	21.208.640,04	19.268.248,00	1.940.392,04	172.740.193,84
2035	20.904.613,20	19.411.269,32	1.493.343,88	174.233.537,72
2036	20.644.275,01	19.303.425,16	1.340.849,85	175.574.387,57
2037	20.270.765,11	19.388.260,38	882.504,73	176.456.892,31
2038	19.886.677,97	19.377.900,63	508.777,34	176.965.669,65
2039	19.365.747,51	19.634.175,60	(268.428,09)	176.697.241,56
2040	18.949.482,48	19.490.860,75	(541.378,27)	176.155.863,29
2041	18.321.266,42	19.726.760,25	(1.405.493,83)	174.750.369,46
2042	17.728.769,99	19.748.787,65	(2.020.017,66)	172.730.351,80
2043	17.082.820,77	19.748.817,50	(2.665.996,73)	170.064.355,07
2044	16.242.443,16	20.074.518,60	(3.832.075,44)	166.232.279,63
2045	15.613.364,71	19.767.101,00	(4.153.736,29)	162.078.543,35
2046	14.817.905,82	19.785.302,85	(4.967.397,03)	157.111.146,32
2047	14.142.269,59	19.394.832,25	(5.252.562,66)	151.858.583,66
2048	13.343.671,84	19.213.935,84	(5.870.264,00)	145.988.319,66
2049	12.602.339,53	18.820.448,18	(6.218.108,65)	139.770.211,02
2050	11.874.204,08	18.351.232,82	(6.477.028,74)	133.293.182,27
2051	11.132.243,92	17.859.303,62	(6.727.059,70)	126.566.122,58
2052	10.483.830,62	17.134.210,11	(6.650.379,49)	119.915.743,09
2053	9.815.218,83	16.466.460,86	(6.651.242,03)	113.264.501,06
2054	9.131.491,91	15.841.227,71	(6.709.735,80)	106.554.765,26
2055	8.485.220,49	15.140.665,63	(6.655.445,14)	99.899.320,12
2056	7.887.879,20	14.361.787,52	(6.473.908,32)	93.425.411,81
2057	7.295.072,70	13.615.879,44	(6.320.806,74)	87.104.605,06
2058	6.737.297,01	12.844.916,88	(6.107.619,87)	80.996.985,19
2059	6.202.619,19	12.082.377,21	(5.879.758,02)	75.117.227,17
2060	5.692.279,92	11.330.795,80	(5.638.515,88)	69.478.711,29
2061	5.207.291,30	10.592.590,50	(5.385.299,20)	64.093.412,09
2062	4.748.448,26	9.870.109,60	(5.121.661,34)	58.971.750,75
2063	4.316.301,58	9.165.621,73	(4.849.320,15)	54.122.430,60
2064	3.911.224,94	8.481.259,77	(4.570.034,83)	49.552.395,77
2065	3.533.495,42	7.819.116,03	(4.285.620,61)	45.266.775,16
2066	3.183.296,75	7.181.200,31	(3.997.903,56)	41.268.871,59
2067	2.860.650,68	6.569.407,79	(3.708.757,11)	37.560.114,49
2068	2.565.368,16	5.985.459,87	(3.420.091,71)	34.140.022,77
2069	2.296.999,81	5.430.805,02	(3.133.805,21)	31.006.217,57

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	2.054.850,75	4.906.664,13	(2.851.813,38)	28.154.404,19
2071	1.838.025,30	4.414.009,51	(2.575.984,21)	25.578.419,98
2072	1.645.508,33	3.953.689,22	(2.308.180,89)	23.270.239,09
2073	1.476.015,00	3.526.034,47	(2.050.019,47)	21.220.219,62
2074	1.327.953,46	3.130.812,93	(1.802.859,47)	19.417.360,15
2075	1.199.458,70	2.767.202,97	(1.567.744,27)	17.849.615,88
2076	1.088.613,29	2.433.972,06	(1.345.358,77)	16.504.257,11
2077	993.622,59	2.129.706,22	(1.136.083,63)	15.368.173,48
2078	912.794,03	1.852.795,28	(940.001,25)	14.428.172,23
2079	844.727,36	1.601.744,93	(757.017,57)	13.671.154,66
2080	788.203,51	1.375.081,23	(586.877,72)	13.084.276,95
2081	742.121,97	1.171.268,38	(429.146,41)	12.655.130,54
2082	705.596,84	988.730,18	(283.133,34)	12.371.997,20
2083	677.911,03	826.081,32	(148.170,29)	12.223.826,92
2084	658.416,27	682.126,29	(23.710,02)	12.200.116,89
2085	646.503,53	555.845,49	90.658,04	12.290.774,93
2086	641.596,29	446.398,03	195.198,26	12.485.973,19
2087	643.133,19	352.967,70	290.165,49	12.776.138,68
2088	650.556,88	274.571,89	375.984,99	13.152.123,67
2089	663.316,47	209.942,91	453.373,56	13.605.497,23
2090	680.881,98	157.627,10	523.254,88	14.128.752,12
2091	702.757,31	116.050,33	586.706,98	14.715.459,10
2092	728.493,33	83.608,59	644.884,74	15.360.343,84
2093	757.708,16	58.801,10	698.907,06	16.059.250,90
2094	790.087,27	40.236,94	749.850,33	16.809.101,23
2095	825.386,93	26.719,61	798.667,32	17.607.768,55
2096	863.423,39	17.235,99	846.187,40	18.453.955,95

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	832
Folha Salarial de Ativos	R\$2.125.779,84
Idade Média de Ativos	44,2 anos
Nº de Servidores Inativos	422
Folha dos Inativos	R\$1.191.141,94
Idade Média de Inativos	61,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,89% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: LC Kogut – Assessoria e Consultoria Atuarial
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	20,33 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,08 anos	5,43% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	18,87 anos	4,89% ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **18,87 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,89% ao ano**.